

ANEXO I

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 2.272 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2024

(ART. 165, §2º, da Constituição Federal)

LEI MUNICIPAL Nº 2.272 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO I – PRIORIDADES PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNO

Ações:

1. Reforma dos serviços públicos, com o propósito de implementar a radical melhoria da prestação de todos os serviços públicos oferecidos aos cidadãos, com especial destaque para as áreas de saúde, educação, segurança e assistência social.
2. Implantar e fortalecer a Administração aberta à participação popular através dos Conselhos setoriais na implementação do Orçamento Público Participativo.
3. Garantir calendário de pagamentos dos salários aos Servidores Municipais com pontualidade, bem como dos fornecedores.
4. Garantir a eficiência e agilidade no atendimento aos municíipes, mantendo a atualização dos equipamentos e o controle do Patrimônio Público, bem como a garantia da transparéncia que é imprescindível para o efetivo controle social. Criar condições para o crescimento do município e das condições para o desenvolvimento de políticas que estimulem, de forma concreta, a superação da pobreza, garantindo a melhoria da qualidade de vida da população de Maraial.
6. Formação continuada para os servidores públicos municipais, no sentido da ampliação dos direitos e das políticas públicas exige, para seu pleno sucesso, um funcionalismo tecnicamente competente, motivado e principalmente comprometido com sua missão cidadã, sem esquecer da disponibilização de infraestrutura e condições para o pleno exercício e desempenho dos serviços e funções.
7. Enfrentar e reduzir o déficit habitacional, buscando diferentes linhas financiamento e ações de parcerias, criando as condições para que o município possa aderir de forma plena ao Sistema Nacional de Habitação (Exemplo: Programa Minha Casa Minha Vida).

INFRAESTRUTURA

Ações:

1. Reforma e ampliação das Escolas da Rede Pública Municipal da zona rural e urbana.
2. Ampliar a pavimentação e restaurar as ruas da cidade e as estradas da zona rural facilitando o acesso para locomoção.
3. Manutenção e Construção das Praças Municipais.
4. Melhorar as condições de acessibilidade em calçadas e passeios públicos.
5. Expansão e melhoria da iluminação pública.
6. Ampliar a coleta seletiva do lixo na cidade, vilas e bairros para reciclar, reutilizar e

reaproveitar os materiais.

7. Implantação da coleta seletiva para otimizar o processo de destinação do lixo, viabilizando o aproveitamento dos resíduos sólidos.
8. Estudo de viabilidade de implantação do saneamento básico no Município.
9. Recuperação da estrutura asfáltica das principais ruas e avenidas do Município.
10. Instalação de câmeras em torres de observação nas principais vias de acesso, que enviarão imagens de toda cidade em tempo real.

CULTURA E TURISMO

Ações:

1. Manter o calendário Municipal de eventos através de atos normativos, elaboração, consolidação e divulgação do calendário de eventos na cidade e região, com o incentivo do Governo Estadual atuando como agente incentivador da promoção institucional desses eventos junto ao Município.
2. Criar o Programa Municipal de Fomento às Artes em Maraial-PE, para apoiar iniciativas nas linguagens teatral, musical, literária, coreográfica, plástica e das culturas populares tradicionais e contemporâneas.
3. Manutenção, revitalização e implantação de novas áreas de lazer, atendendo aos locais carentes.
4. Criar o Programa Rede Cultural, destinado a incentivar e subsidiar a permanência de grupos culturais de reconhecida importância para identidade cultural do município.
5. Incrementar o turismo no município, através da qualificação de guias turísticos, taxistas, atendentes de bares e restaurantes.
6. Incentivo ao crescimento dos investimentos em infraestrutura turística, para permitir a expansão da atividade e a melhoria da qualidade dos nossos produtos para o turista.
7. Elaboração, consolidação e divulgação dos calendários de eventos nas cidades, com o governo atuando como agente incentivador da promoção institucional desses eventos junto a Estados e Municípios.
8. Fomento à realização de pesquisas estatísticas, que produzam informações consistentes, para embasar as políticas públicas e os investimentos privados com foco na nossa diversidade cultural e no fomento do turismo sustentável.
Implementar ações e atividade na criação do Projeto das ruas de lazer com gincanas, campeonatos esportivos nas mais diversas modalidades, premiação e orientações sobre saúde.
10. Estimular a implantação de Centros Culturais em áreas carentes do município, destinados prioritariamente à promoção e formação cultural dos jovens.

EDUCAÇÃO

Ações:

1. Garantir que cada criança e cada adolescente de 4 a 17 anos tenham acesso a escolas públicas inclusiva e de qualidade, aprendendo na idade certa os conhecimentos



correspondentes a cada ciclo de vida.

2. Criação de incentivos para melhorar a formação (Cursos de formação continuada em serviço, formação Acadêmica Universitária e Pós-graduação), a carreira e a remuneração (Plano de Cargos e Carreira) dos professores da rede municipal de ensino, assegurando o piso nacional dos profissionais do magistério e incentivos vinculados a aprendizagem do aluno.
3. Implantar na rede municipal de ensino à modernização dos equipamentos escolares, incluindo a instalação de bibliotecas e laboratórios, computadores e acesso à Internet, garantindo a todas as escolas públicas municipais condições adequadas de infraestrutura, incluindo conexão WIFI acessível a todo estudante. Introdução de plano piloto de escola em tempo integral envolvendo o conteúdo curricular básico e outras atividades como reforço escolar, ensino profissionalizante, esporte e cultura;
5. Ampliação do PROINFANCIA em parceria com a União para atenção à Primeira Infância que fortaleçam as famílias e o desenvolvimento da criança de zero a 3 anos, implantando creches e programas integrados de educação, saúde e assistência social e modelos de atendimento diversificados de acordo com a necessidade das famílias.
6. Fortalecer e garantir com qualidade o transporte escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino e alunos Universitários.
7. Manutenção e aprimoramento do Programa de Alimentação Escolar (PNAE), proporcionando segurança alimentar e nutricional com uma alimentação de boa qualidade aos alunos da rede Pública Municipal.
8. Articulação dos projetos pedagógicos das escolas, públicas com a tecnologia da informação e comunicação, no desenvolvimento de programa de Curso preparatório para a Universidade.
9. Reconhecimento e aprimoramento da Escola como o principal local de desenvolvimento e organização do território em âmbito municipal na zona rural e urbana, com mecanismos de interação e diálogo com as famílias e com a comunidade, com atenção aos desafios da realidade social dos estudantes e de suas famílias.
10. Fortalecer ações, programas e estratégias, de acesso e à permanência na escola de alunos até sua conclusão na educação básica, possibilitando fortalecer a qualidade da educação no município e implementação das ações de Gestão Democrática, viabilizando a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade escolarpais, professores, estudantes e funcionários.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ações:

1. Prover e aprimorar os serviços de proteção social básica e especial, bem como programas, projetos e benefícios (Programa Bolsa Família e BPC) para famílias, indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal.
2. Ampliar o atendimento do CRAS (Centro de Referência Assistência Social), enquanto equipamento público de acesso as Políticas Públicas principalmente no atendimento as necessidades básicas da população.
3. Implementar e implantar novas ações de qualificação profissional, promovendo e





estimulando à cultura do empreendedorismo junto às comunidades beneficiárias do Programa Bolsa Família (Geração de emprego e Renda, por meio de cursos de qualificação e requalificação profissional) e Ampliar cursos profissionalizantes para todos os segmentos: mulheres, homens e jovens.

Implantar sistema de informação, visando à construção de indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que incidem sobre famílias/pessoas, nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos).

5. Identificar, definir e executar medidas de prevenção quanto à presença ou ao agravamento e superação de vitimizações, riscos e vulnerabilidades sociais de crianças, adolescentes, mulheres, idosos, entre outros.

6. Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social, Dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Direito do Idoso, Conselho Tutelar, Controle Social do CadÚnico e Programa Bolsa Família, entre outros).

7. Garantia de atenção a primeira infância e implementação de ações de erradicação do trabalho infantil.

8. Prevenção através do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) do enfrentamento às Drogas (maconha, crack, álcool, cigarro, entre outras drogas), através de palestras educativas nas escolas e campanha de esclarecimento à população, através da rádio local dos danos causados pelas Drogas.

9. Executar os benefícios eventuais (Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral e Programa de Segurança Alimentar e Nutricional – Cesta Básica), a população de baixa renda e em vulnerabilidade, e risco social e pessoal.

SAÚDE

Ações:

1. Construir/Reformar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) – Programa de requalificação das UBS. Ministério da Saúde.

2. Implantar uma unidade móvel de saúde bucal e implementar as ações do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

3. Implementar as ações de saúde bucal nas escolas.

Ações dos profissionais da saúde para orientação dos alunos da rede municipal de ensino acerca dos cuidados da saúde.

5. Implantar metodologia de trabalho embasada nas linhas de cuidado, e implantar política de educação permanente para os servidores.

6. Implementar políticas de promoção à saúde, Práticas Integrativas e Complementares da população em geral.

7. Implementar o programa de imunização, aumentando as metas do Ministério da Saúde.

8. Ampliar o número de consultas especializadas através de implantação de ambulatório de especialidades médicas e implementar ações de acesso aos exames laboratoriais e de imagem, diretamente e/ou através da compra de serviços junto ao setor privado;

9. Aquisições de ambulâncias.

10. Apoiar o Conselho Municipal de Saúde: Capacitar os conselheiros, incentivar a





participação em eventos de saúde pública, apoiar as iniciativas dos conselheiros.

11. Ativar o bloco cirúrgico para efetivar pequenas cirurgias.

12. Implantação da junta médica municipal para avaliação técnica de questões relacionadas a saúde e capacidade laboral dos servidores públicos municipais.

Ações dos profissionais da saúde para orientação dos alunos da rede municipal de ensino acerca dos cuidados da saúde.

5. Implantar metodologia de trabalho embasada nas linhas de cuidado, e implantar política de educação permanente para os servidores.

6. Implementar políticas de promoção à saúde, Práticas Integrativas e Complementares da população em geral.

7. Implementar o programa de imunização, aumentando as metas do Ministério da Saúde.

8. Ampliar o número de consultas especializadas através de implantação de ambulatório de especialidades médicas e implementar ações de acesso aos exames laboratoriais e de imagem, diretamente e/ou através da compra de serviços junto ao setor privado;

9. Aquisições de ambulâncias.

10. Apoiar o Conselho Municipal de Saúde: Capacitar os conselheiros, incentivar a participação em eventos de saúde pública, apoiar as iniciativas dos conselheiros.

11. Ativar o bloco cirúrgico para efetivar pequenas cirurgias.

12. Implantação da junta médica municipal para avaliação técnica de questões relacionadas a saúde e capacidade laboral dos servidores públicos municipais.

MULHER

Ações:

1. Promover a igualdade no mundo do trabalho e a autonomia econômica das mulheres urbanas e rurais, considerando as desigualdades entre mulheres e homens, as desigualdades de classe, raça e etnia, desenvolvendo ações específicas que contribuam para a eliminação da desigual divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na valorização da participação das mulheres no desenvolvimento do município.

2. Garantir e apoiar a inserção e participação da mulher no mundo produtivo, comprometendo-nos com a manutenção de instituições como o Conselho Municipal da Mulher, visando garantir a igualdade de direitos sociais para as mulheres.

3. Garantir que no mínimo a metade dos beneficiários do Bolsa-Formação Inclusão Produtiva para beneficiárias do Bolsa-Família, no âmbito do PRONATEC, sejam mulheres.

Promover a formação continuada de gestores/as e servidores/as públicos/as de gestão direta, sociedades de economia mista, profissionais da educação, como também a formação de estudantes de todos os níveis, etapas e modalidades dos sistemas de ensino público de todos os níveis nos temas da igualdade de gênero e valorização das diversidades.

5. Implementar a oferta de cursos de profissionalização articulados com elevação de escolaridade, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade social.



6. Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres em todas as fases do seu ciclo vital, garantindo os direitos sexuais e os direitos reprodutivos, bem como os demais direitos legalmente constituídos; e ampliar o acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção e assistência da saúde integral da mulher em todo o território municipal, sem discriminação de qualquer espécie, resguardadas as identidades e especificidades de gênero, raça, etnia, geração, classe social, orientação sexual e mulheres com deficiência.
7. Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres, garantindo e protegendo os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e social.
8. Proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado, integral e qualificado nos serviços especializados e na rede de atendimento.
9. Garantir o protagonismo das mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência na elaboração, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas.

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

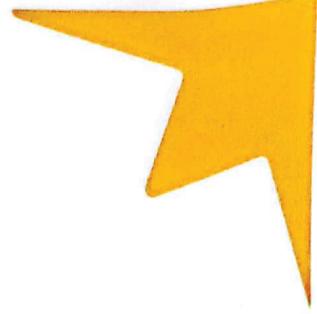
Ações:

1. Continuar e aprimorar o apoio a agricultura familiar e pequenos produtores, na busca da diversificação, mantendo-o no campo com suas famílias, obtendo mais renda e qualidade de vida.
2. Apoio técnico para melhoria da qualidade dos produtos hortifrutigranjeiros para produção e venda.
3. Realizar a arborização e o ajardinamento dos espaços públicos e orientar sua adequada conservação, resgatando os espaços arborizados da cidade.
4. Implantar Políticas públicas locais para a construção de uma consciência ecológica e ambiental.
5. Implantar o Sistema de Gestão Ambiental Municipal em conformidade e integrado ao Sistema Nacional de Meio Ambiente e ao sistema estadual.
6. Criação de incentivos à produção da agricultura orgânica como alternativa de renda na agricultura familiar.
7. Incentivo às feiras agroecológicas, aos grupos e redes de consumidores, e à aliança com o pequeno varejo.
8. Abertura do mercado institucional para a agricultura familiar, com destaque para o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - e o Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ações:

1. Apoiar aos micro empreendedores da área têxtil, alimentícia e de produção rural, através de atividades educacionais, utilizando em convênio com a CVT e o Governo do Estado utilizando os Cursos profissionalizantes do sistema S (SENAI/SENAC/SESI) no município.
2. Uso adequado dos recursos públicos destinados à inovação e ao



empreendedorismo, reconhecendo o papel do município como agente incentivador ao empreendedorismo e à inovação.

3. Fortalecer o funcionamento do conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.
4. Garantir investimento em Cursos Profissionalizantes para jovens de famílias de baixa renda.
5. Realizar formação continuada (Cursos, Palestras e Seminários) com apoio do SEBRAE ao micro e pequeno empresário do município da área têxtil.
6. Captar recursos junto ao Banco do Brasil, BNDS, Banco do Nordeste e a Caixa Econômica Federal, para os pequenos e microempresários, objetivando ampliarem seus investimentos.
7. Promover cursos e treinamento de operadores em máquinas de costura industrial.
8. Fomento à criação do Distrito Industrial.
9. Implementar políticas públicas para os microempreendedores individuais e microempresários.

Maraial, 22 de setembro de 2023.



Mário Henrique Cavalcanti
Prefeito



ANEXO II

ANEXO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 2.272 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2024

(ART. 165, §2º, da Constituição Federal)

Rua Dr. José Higino | Centro | Maraial-PE | CEP: 55405-000



Tabela 1– Metas Anuais



MUNICÍPIO DE MARAIAL - PE

LEI N° 2.272 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, Art. 4º § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Valor Corrente (a)	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	54.240	52.405	0,02	125.24	55.075	51.663	0,02	126.89	56.886
Receitas Primárias (I)	53.588	51.776	0,02	123,74	54.399	51.029	0,02	125,34	56.188
Receitas Primárias Correntes	42.088	40.664	0,02	97,18	53.599	50.279	0,02	123,49	55.388
Impostos, Taxes e Contribuições de Melhoria	1.178	1.138	0,00	2,72	1.220	1.144	0,00	2,81	1.261
Contribuições	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0	0
Transferências Correntes	40.882	39.499	0,02	94,40	52.350	49.107	0,02	120,62	54.097
Demais Receitas Primárias Correntes	28	27	0,00	0,06	29	27	0,00	0,07	30
Receitas Primárias de Capital	11.500	11.111	0,00	26,55	800	750	0,00	1,84	800
Despesa Total	54.240	52.406	0,02	125,24	55.075	51.663	0,02	126,89	56.886
Despesas Primárias (II)	44.758	43.244	0,02	103,35	46.240	43.375	0,02	106,54	47.628
Despesas Primárias Correntes	39.360	38.029	0,01	90,88	45.995	43,145	0,02	105,97	47.670
Pessoal e Encargos Sociais	29.886	28.875	0,01	69,01	30.876	28.963	0,01	71,14	32.107
Outras Despesas Correntes	9.474	9.153	0,00	21,38	15.119	14.182	0,01	34,93	15.564
Despesas Primárias de Capital	13.247	12.799	0,00	30,59	7.399	6.940	0,00	17,05	7.484
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	506	489	0,00	1,17	522	490	0,00	1,20	538
Resultado Primário (III) = (I - II)	8.830	8.531	0,00	20,39	8.159	7.654	0,00	18,80	8.560
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	653	631	0,00	1,51	676	635	0,00	1,56	699
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0	0
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	10.319	9.970	0,00	23,83	9.534	8.943	0,00	21,97	9.539
Dívida Pública Consolidada	8.005	7.735	0,00	18,48	7.504	7.039	0,00	17,29	7.003
Dívida Consolidada Líquida	7.998	7.728	0,00	18,47	7.497	7.032	0,00	17,27	6.995
Receitas Primárias adionadas de PPP (VII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0	0
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0	0
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0	0

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

PIB - Produto Interno Bruto.

Notas Explicativas:

- 1 - No exercício financeiro de 2021 o valor do PIB de Pernambuco foi de R\$ 233,4 bilhões em valores correntes, crescimento de 4,20% em relação ao ano anterior. Fonte CONDEPE - FIDEM, publicado no site www.condepefidem.gov.br e IBGE
- 2 - O valor do PIB de Pernambuco de 2022 foi de R\$ 254,9 bilhões em valores correntes e apresentou crescimento de 0,7% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado em 09/03/2023 no site www.condepefidem.gov.br.
- 3 - Considerando à inexistência de projeções oficiais do PIB Estadual do Estado de Pernambuco para os exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026, os valores projetados para os períodos em tela, foram baseados no valor do PIB Estadual do exercício de 2022, adicionado a previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em Milhares (R\$)
2021	4,20%	233.400.000
2022	0,70%	254.900.000
2023	1,61%	259.003.890
2024	2,30%	264.960.979
2025	2,80%	272.379.887
2026	2,40%	278.917.004

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (Publicado em 09/03/2023).
IBGE
Banco Central do Brasil; BCB - Relatório Focus (Publicado em 30/06/2023)
SPESETOME: Elaboração: SOFSETOME

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional.

Notas Explicativas:

- 4 - O referido Fator é obtido a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos, conforme art. 7º da Portaria STN nº 9, de 5 de janeiro de 2017.
- 5 - A partir de abril de 2023, considerando revisões pelo IBGE e a publicação do PIB de 2022, o Fator de Atualização a ser utilizado é de 1,00219065888%, calculado conforme tabela abaixo.

Ano	Fator de Crescimento Real do PIB Nacional					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Crescimento do PIB	0,964542386594	0,967240983098	1,013228869055	1,01783666755	1,01220777831	1,096723241205

Fonte: IBGE, publicado em 24 de abril de 2023

Receita Corrente Líquida:

Notas Explicativas:

- 6 - A Receita Corrente Líquida (RCL) é projetada mediante a aplicação de Fator de Atualização sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência (§ 6º do art. 7º da RSF nº 43/2001). Para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, o Fator de Atualização utilizado é de 1,00219065888%, conforme publicado pelo IBGE em 24 de abril de 2023.

Variável	RCL Projetada		
	2024	2025	2026
Receita Corrente Líquida - RCL	43.308	43.403	43.498

Metodologia de Cálculo
RCL_Projetada = (Rcl anoX * 1,00219065888)
Sendo, RCL AnoX = [Receitas Correntes - (Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência + Compensação Financ. entre Regimes Previdêncial + Dedição de Receita para Formação do FUNDEB)]

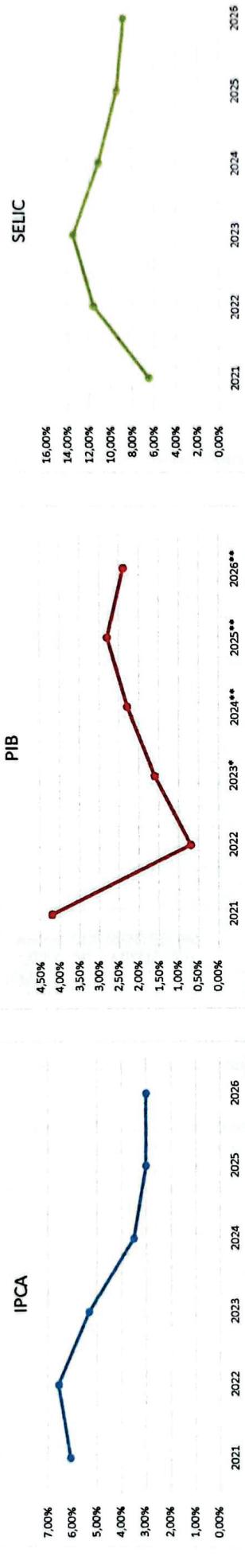
O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconómico:

	VARIAVEIS	2024	2025	2026
PIB estimado (crescimento % anual)		2,30%	2,80%	2,40%
Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice IPCA		3,50%	3,00%	3,00%

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

	2024	2025	2026
Valor Corrente /	1.03050	1.06661	1.09680

Séries históricas dos Indicadores IPCA, PIB e SELIC



Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (PIB PE 2021 e 2022) /IBGE - BACEN (Relatório Focus PIB NACIONAL 2023, 2024, 2025 e 2026).

** PIB de Pernambuco real de 2021 e 2022, estimado de 2024 a 2026, pelo crescimento do PIB Nacional, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho DE 2022, atualizado em 28 de abril de 2023.

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas do Município

TOTAL DAS RECEITAS

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2021	Realizado 2022	Reestimado 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	34.165	41.665	50.922
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	650	1.091	1.137
IPTU	3	7	7
ISQN	79	183	191
Receita da Dívida Ativa	-	-	-
Demais Receitas	568	901	939
Receitas de Contribuições	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-
Demais Receitas	-	-	-
Receita Patrimonial	95	605	631
Aplicações Financeiras	95	605	631
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Transferências Correntes	33.419	39.943	49.127
Cota-Parte do FPM	13.843	17.421	18.156
Cota-Parte do ITR	18	17	17
Cota-Parte do FEP	303	472	492
Transf. de Recursos do SUS - FMS	3.802	3.667	3.822
FUNDEB	9.688	10.413	10.852
Cota-Parte do ICMS	4.567	4.511	4.702
Cota-Parte do IPVA	181	307	320
Cota-Parte do IPI	17	15	16
Cota-Parte do CIDE	7	11	12
Outras Transferências Correntes	993	3.109	10.739
Outras Receitas Correntes	1	26	27
RECEITA DE CAPITAL (II)	70	703	1.687
Operações de Créditos			-
Alienação de Bens			-
Amortização de Empréstimos			-
Transferências de Capital	70	703	1.687
Outras Receitas de Capital	-		-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	34.235	42.368	52.609

Notas Explicativas:

1 - Os valores arrecadados nos exercícios de 2021 e 2022, compõe a série histórica de arrecadação utilizada nas projeções de receitas para os anos seguintes.

2 - As receitas orçamentárias para o triênio 2024-2026 foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, projeções de indicadores econômicos, a legislação pertinente e especificidades de cada uma das receitas. O cenário considera que a economia se recupera progressivamente ao longo do ano, registrando crescimento, os dados mais recentes mostram que o processo de desinflação da economia brasileira vem se consolidando nos últimos meses, embora tanto os índices de preços ao consumidor quanto as médias dos núcleos de inflação ainda se encontrem em patamares relativamente elevados. A expectativa média de crescimento do PIB para 2024 está em torno de 1,28%, de acordo com o relatório Focus do Banco Central de 30 de junho, apresentando relativa estabilidade entre 1,70% e 1,90% para os exercícios seguintes, enquanto espera-se que a inflação medida pelo IPCA encerre o ano em 5,69%. A tabela a seguir resume os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da LDO para 2024.



ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	42.740	54.275	56.086
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.178	1.220	1.261
IPTU	8	8	8
ISQN	197	205	211
Receita da Dívida Ativa	38	39	41
Demais Receitas	934	968	1.000
Receitas de Contribuições	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-
Demais Receitas	-	-	-
Receita Patrimonial	652	675	698
Aplicações Financeiras	653	676	699
Outras Receitas Patrimoniais	-	(0)	(0)
Transferências Correntes	40.882	52.350	54.097
Cota-Parte do FPM	18.804	19.479	20.129
Cota-Parte do ITR	18	19	19
Cota-Parte do FEP	510	528	546
Transf. de Recursos do SUS - FMS	3.958	4.100	4.237
FUNDEB	11.240	11.644	12.032
Cota-Parte do ICMS	4.870	5.044	5.213
Cota-Parte do IPVA	264	274	283
Cota-Parte do IPI	17	17	18
Cota-Parte do CIDE	12	12	13
Outras Transferências Correntes	1.190	11.232	11.607
Outras Receitas Correntes	28	29	30
RECEITA DE CAPITAL (II)	11.500	800	800
Operações de Créditos	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	11.500	800	800
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	54.240	55.075	56.886

Notas Explicativas:

3 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros. Assim, as projeções para 2023, 2024, 2025 e 2026 considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 5,31%, 3,50%, 3,00% e 3,00%, bem como as previsões do PIB Total variação sobre o ano anterior para 2023, 2024, 2025 e 2026 com os respectivos percentuais de 1,61%, 2,30%, 2,80% e 2,40%, demonstram um cenário retomada da economia para o ano de 2023 e um tímido crescimento econômico para os anos de 2024, 2025 e 2026.

Ressalta-se ainda, o efeito sobre as receitas decorrente da taxa real do PIB, que afeta diretamente na arrecadação dos tributos, isto é, a arrecadação municipal também deve sofrer leve alta em função da expectativa de crescimento do PIB. A tabela abaixo demonstra os efeitos das variações desses parâmetros nas receitas.

Sensibilidade da Receita nos Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetro Macroeconômico	Receitas
PIB	0,64%
IPCA	0,60%

Fonte: Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2024 da União.

A variação de 1 ponto percentual na taxa de crescimento do PIB altera em 0,64% as receitas. Já o efeito da variação de 1 ponto percentual na inflação tem impacto de 0,60% nas receitas. Deste modo, os parâmetros econômicos aplicados na estimativa das receitas nos anos de 2023, 2024, 2025, e 2026 foram respectivamente 4,19%, 1,92%, 1,92% e 1,92% para o IPCA e 1,02%, 1,70%, 1,70% e 1,70% para o PIB. Assim, o crescimento nominal previsto das receitas nos anos de 2022, 2023, 2024, e 2025 foi superavitário em 5,21%, 3,62%, 3,62% e 3,62% respectivamente.

Desta forma, consideram-se no campo VARIAÇÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.



MUNICÍPIO DE MARAIAL - PE

4 - Estimativa referente aos valores das transferências de receitas intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, foi estabelecido conforme exigência do Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho DE 2022, atualizado em 28 de abril de 2023.

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

5 - As receitas orçamentárias para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, projeções de indicadores econômicos, a legislação pertinente e especificidades de cada uma das receitas.

Nas estimativas desta LDO foram utilizados os modelos sugeridos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022, atualizado em 28 de abril de 2023. Basicamente dois modelos de projeções foram selecionados: Modelo Média (t-1) e Modelo Sazonal.

O primeiro modelo foi utilizado nas projeções de arrecadações que são praticamente constantes ao longo dos meses, cujo a série temporal baseia-se na média de arrecadação do ano anterior, refletindo o comportamento da receita para os anos seguintes.

Já o segundo modelo, foi utilizado nas receitas das quais a arrecadação não se distribui de forma uniforme ao longo do exercício. O modelo sazonal estima a receita aplicando os índices econômicos de forma mensal, evitando possíveis distorções causadas pela sazonalidade ou algum efeito da legislação, logo, o modelo leva em consideração a arrecadação mensal na projeção.

Receitas como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), são exemplos de receitas com séries históricas sazonais, influenciadas principalmente por suas legislações específicas que definem calendários de pagamentos em determinado período do ano.

As tabelas a seguir resumem as principais variações sobre as receitas estimadas na elaboração da LDO de 2024.

Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	650	-
2022	1.091	67,85%
2023	1.137	4,22%
2024	1.178	3,57%
2025	1.220	3,59%
2026	1.261	3,34%

6 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na

Imposto sobre Propriedade Territorial Predial e Urbana – IPTU

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	3	-
2022	7	133,3%
2023	7	6,04%
2024	8	3,57%
2025	8	3,59%
2026	8	3,34%

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISQN

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	79	-
2022	183	131,6%
2023	191	4,16%
2024	197	3,57%
2025	205	3,59%
2026	211	3,34%

Receita da Dívida Ativa

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	0	-
2022	0	-
2023	0	-
2024	38	-
2025	39	3,59%
2026	41	3,34%

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	0	-
2022	0	-
2023	0	-
2024	0	-
2025	0	-
2026	0	-

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	13.843	-
2022	17.421	25,85%
2023	18.156	4,22%
2024	18.804	3,57%
2025	19.479	3,59%
2026	20.129	3,34%

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	18	-
2022	17	-5,56%
2023	17	2,24%
2024	18	3,57%
2025	19	3,59%
2026	19	3,34%

Fundo Especial do Petróleo - FEP

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	303	-
2022	472	55,78%
2023	492	4,34%
2024	510	3,57%
2025	528	3,59%
2026	546	3,34%

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	3.802	-
2022	3.667	-3,55%
2023	3.822	4,22%
2024	3.958	3,57%
2025	4.100	3,59%
2026	4.237	3,34%

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	9.688	-
2022	10.413	7,48%
2023	10.852	4,22%
2024	11.240	3,57%
2025	11.644	3,59%
2026	12.032	3,34%

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	4.567	-
2022	4.511	-1,23%
2023	4.702	4,23%
2024	4.870	3,57%
2025	5.044	3,59%
2026	5.213	3,34%

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	181	-
2022	307	69,61%
2023	320	4,15%
2024	264	-17,38%
2025	274	3,59%
2026	283	3,34%

Imposto de Produtos Industrializado - IPI

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	17	-
2022	15	-11,76%
2023	16	6,67%
2024	17	3,57%
2025	17	3,59%
2026	18	3,34%

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	7	-
2022	11	57,14%
2023	12	4,61%
2024	12	3,57%
2025	12	3,59%
2026	13	3,34%

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	1	-
2022	26	2500%
2023	27	4,22%
2024	28	3,57%
2025	29	3,59%
2026	30	3,59%



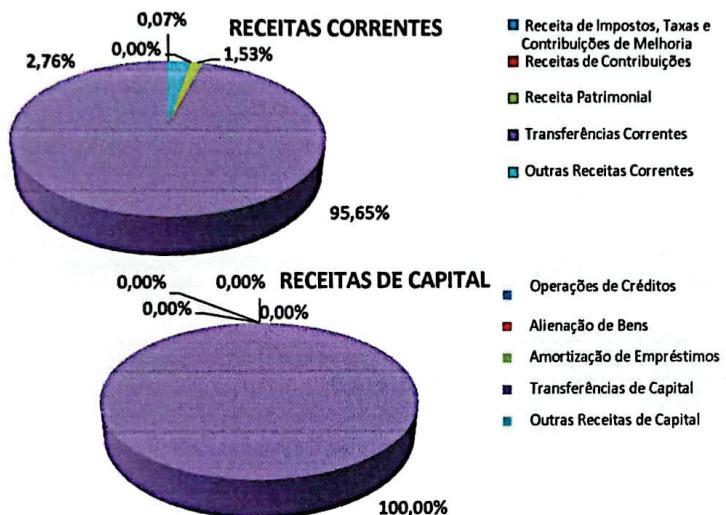
Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	70	-
2022	703	904,3%
2023	1.687	140,0%
2024	11.500	581,6%
2025	800	-93,04%
2026	800	0,00%

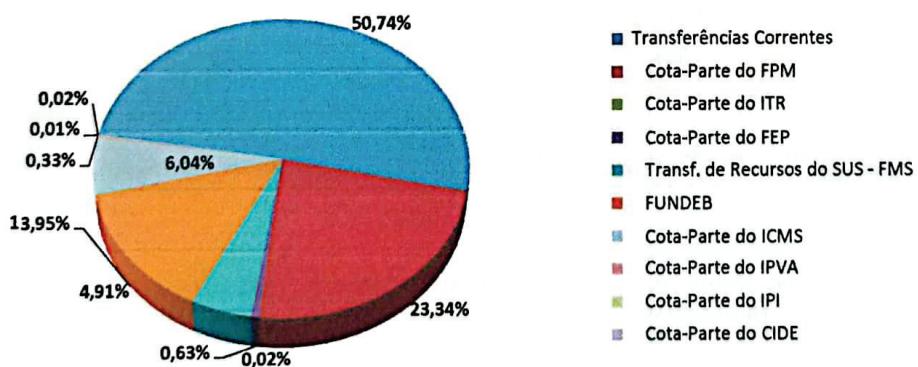
Notas Explicativas:

8 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2024, 2025 e 2026 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.

8.1. Composição das receitas totais - 2024



8.2 Participação do FPM e Transferências do SUS nas Transferências Correntes - 2024



Notas Explicativas: Do montante previsto para as Transferências Correntes R\$ 45.506 em 2023, R\$19.683 compõe o FPM e R\$ 4.237 compõe as Transferências do SUS.



II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

TOTAL DAS DESPESAS

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada 2021	Realizada 2022	R\$ milhares Reestimado 2023
DESPESAS CORRENTES (I)	30.013	38.441	41.860
Pessoal e Encargos Sociais	22.908	26.405	29.185
Juros e Encargos da Dívida	16	-	-
Outras Despesas Correntes	7.089	12.036	12.675
DESPESAS DE CAPITAL (II)	646	3.245	9.749
Investimentos	487	2.795	8.172
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	159	450	1.577
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	-	-	-
RESERVA DO RPPS (IV)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (V)	-	-	1.000
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL(VI)	-	-	-
DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI)	30.659	41.686	52.609

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (I)	39.360	45.995	47.670
Pessoal e Encargos Sociais	29.886	30.876	32.107
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9.474	15.119	15.564
DESPESAS DE CAPITAL (II)	14.453	8.538	8.655
Investimentos	12.820	6.856	6.923
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	1.633	1.682	1.732
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	427	543	561
RESERVA DO RPPS (IV)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (V)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL(VI)	-	-	-
DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI)	54.240	55.075	56.886

Notas Explicativas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 3,30, 3,00% e 3,00% para os respectivos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

2 - Estimativa referente aos valores das despesas de transferências intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, seguiram, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022.

3 - A reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre Receitas Previstas (incluindo as receitas intra-orçamentárias recebidas pelo RPPS) e Despesas Previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.





II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	22.908	-
2022	26.405	15,27%
2023	30.185	14,32%
2024	29.886	-0,99%
2025	30.876	3,31%
2026	32.107	3,99%

Notas Explicativas:

1 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2022 R\$ 1.212,00, estimado para 2023 em R\$ 1.294,00, conforme previsto no LDO - PLN 5/22 da União.

2 - As despesas intra-orçamentárias compões os valores projetados da Despesa com Pessoal, relativo as operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	16	-
2022	0	-
2023	0	-
2024	0	-
2025	0	-
2026	0	-

Notas Explicativas:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil (Boletim Focus de 02 de julho de 2021), que projetou em 02 de julho de 2021 a taxa SELIC para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 em 6,75%, 6,50% e 6,50%, respectivamente.

Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	0	-
2022	0	-
2023	0	-
2024	427	-
2025	543	26,99%
2026	561	3,34%

Notas Explicativas:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência serão de, no mínimo, 1% da Receita Corrente e destina-se ao reforço de dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas emergenciais, calamidades e outras contingências.

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.413	9.008	8.507	8.005	7.504	7.003
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	9.413	9.008	8.507	8.005	7.504	7.003
DEDUÇÕES (II)	0	7	7	7	7	7
Ativo Disponível	6.337	6.987	7	7	7	7
Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	12.108	6.980	0	0	0	0
DCL (III) = (I-II)	9.413	9.001	8.500	7.938	7.497	6.995

Notas Explicativas:

1 - Alinha de "Deduções" Registra os saldos da Disponibilidade de Caixa Bruta, líquidos dos Restos a Pagar Processados. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero", conforme instruído no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 12ª Edição.

2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização demonstrativo abaixo:

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
INSS	9.413	9.008	8.507	8.005	7.504	7.003
RPPS	0	0	0	0	0	0
SESI	0	0	0	0	0	0
PASEP	0	0	0	0	0	0
CELPE	0	0	0	0	0	0
MINISTÉRIO DA FAZENDA	0	0	0	0	0	0
PRECATÓRIOS	0	0	0	0	0	0
OUTRAS DÍVIDAS	0	0	0	0	0	0
TOTAIS	9.413	9.008	8.507	8.005	7.504	7.003

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2022 foi elaborada da seguinte forma:

	Valores em milhares (R\$)
Disponibilidade de caixa em 01 de janeiro de 2023	6.987
(+) Previsão de Entrada de Recursos até 31 de dezembro de 2023	52.609
(=) Disponibilidade de Caixa Bruta	59.596
(-) Restos a pagar a serem pagos em 2023	6.980
(-) Restos a pagar a serem cancelados por prescrição em 2023	0
(-) Despesas orçamentárias a serem pagas em 2023	52.609
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida em 2023	7

III - Memória de Cálculo das Metas Anuais para os Resultados Primário e Nominal do Município

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	R\$ milhares
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	34.235	42.368	52.609	54.240	55.075	56.886	
Receita Primária (I)	34.140	41.763	51.978	53.588	54.399	56.188	
Receitas Primárias Correntes	34.070	41.060	50.291	42.088	53.599	55.388	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	650	1.091	1.137	1.178	1.220	1.261	
Contribuições	0	0	0	0	0	0	
Transferências Correntes	33.419	39.943	49.127	40.882	52.350	54.097	
Demais Receitas Primárias Correntes	1	26	27	28	29	30	
Receitas Primárias de Capital	70	703	1.687	11.500	800	800	
Receita Não primária	95	605	631	653	676	699	
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	30.659	41.686	51.609	54.240	55.075	56.886	
Despesa Primária - Empenhada/Fixada	30.484	41.236	50.032	52.607	53.394	55.154	
Despesas Primárias Correntes	29.997	38.441	41.860	39.360	45.995	47.670	
Pessoal e Encargos Sociais	22.908	26.405	29.185	29.886	30.876	32.107	
Outras Despesas Correntes	7.089	12.036	12.675	9.474	15.119	15.564	
Despesas Primárias de Capital	487	2.795	8.172	13.247	7.399	7.484	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.253	456	480	506	522	538	
Despesa Não Primária	175	450	1.577	1.633	1.682	1.732	
DESPESA PRIMÁRIA PAGA (II)	31.045	41.056	43.236	44.758	46.240	47.628	
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I-II)	3.095	707	8.742	8.830	8.159	8.560	
Juros, Encargos e Várias Monetárias Ativos (IV)	95	605	631	653	676	699	
Juros, Encargos e Várias Monetárias PassivosAtivos (V)	16	0	0	0	0	0	
RESULTADO NOMINAL (VI) = (III + (IV - V))	3.174	1.312	9.894	10.319	9.534	9.539	

Notas Explicativas:

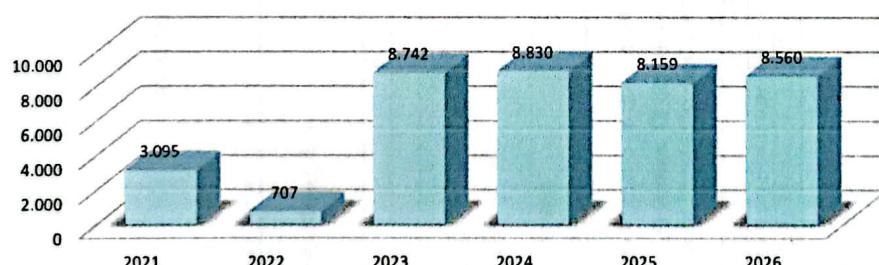
1 - As receitas e despesas intra-orçamentárias não devem compor o cálculo das Receitas e Despesas Primárias, conforme preconiza a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.

2 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado nas memórias de cálculo das receitas e despesas.

3 - O Resultado Primário é calculado pela diferença entre as receitas primárias e despesas primárias.

4 - O cálculo da Meta de Resultados Nominal obedeceu ao método acima da linha estabelecida pelo Governo Federal, por meio da Portaria nº 1447, de 14 de junho de 2022, que aprovou a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, deduzindo do Resultado Primário, a estimativa de juros e encargos passivos (juros pagos) e somando a estimativa de juros e encargos ativos (juros recebidos).

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO



EVOLUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL

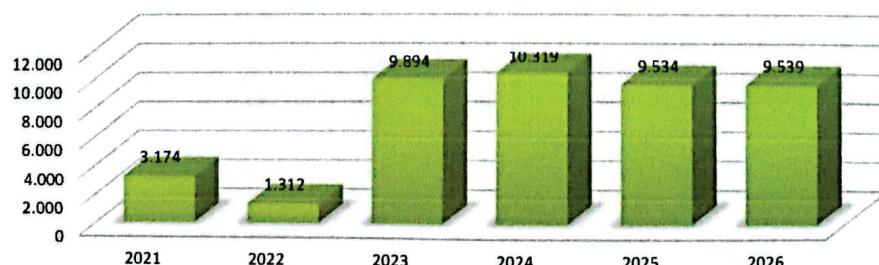


Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior



MARAIÁ
GOVERNO MUNICIPAL
A Cidade é o seu lar, seu patrimônio e seu destino.

MUNICÍPIO DE MARAIÁ - PE

**LEI N° 2.272 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO
DE METAS FISCAIS**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 ¹ (a)	% PIB* (b)	% RCL (c)=(b-a)	Metas Realizadas em 2021 ² (b)	% PIB* (c)=b-a)	% RCL (c)=(b-a)	Variação (c-a)x100 (c/a)
Receita Total	49.200	0,02	118,65	42.368	0,02	102,18	-6,832 -13,89
Receitas Primárias (I)	48.814	0,02	117,72	41.763	0,02	100,72	-7,051 -14,44
Despesa Total	49.200	0,02	118,65	41.686	0,02	100,53	-7,514 -15,27
Despesas Primárias (II)	48.564	0,02	117,12	41.056	0,02	99,01	-7,508 -15,46
Resultado Primário (III) = (I - II)	250	0,00	0,60	707	0,00	1,71	457 182,80
Resultado Nominal	323	0,00	0,78	1.312	0,00	3,16	989 306,19
Divida Pública Consolidada	9.234	0,00	22,27	9.008	0,00	21,72	-226 -2,45
Divida Consolidada Líquida	2.480	0,00	5,98	9.001	0,00	21,71	6.521 262,94

Notas:

- 1 - Meta de Resultado Primário de 2022 conforme Anexo II da Lei Municipal nº 2.002/2021 (LDO/2022).
- 2 - Valores retirados do Anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 - Balanço Orçamentário e do Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, do RREO do 6º bimestre da Prestação de Contas Anual de 2022, disponível no Portal da Transparência do Município.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual em 2022	254.900,000
Receita Corrente Líquida Municipal em 2022	41.465

Notas Explicativas:

PIB: Apesar de ser parâmetro opcional para os municípios, conforme a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais/STN, foi considerando para esse demonstrativo o PIB de Pernambuco de 2022 no valor de R\$ 254,9 bilhões em valores correntes, publicado pelo site www.condepefiedem.pe.gov.br e IBGE em 09 de março de 2023.

RCL: Receita Corrente Líquida – RCL para o ano de 2022, conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO - 6º Bimestre/2022.

Tabela 3 – Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores



GOVERNO MUNICIPAL
www.munmarai.pe.gov.br

MUNICÍPIO DE MARAIÁ - PE
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						R\$ milhares
	2021	2022	%	2023	%	2024	
Receita Total	34.235	42.368	23,756	52.609	24,171	54.240	3.100
Receitas Primárias (I)	34.140	41.763	22,329	51.978	24,461	53.588	3.096
Despesa Total	30.659	41.686	35,967	52.609	26,204	54.240	3.099
Despesas Primárias (II)	31.045	41.056	32,247	43.236	5.310	44.758	3.520
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.095	707	-9.918	8.742	19.151	8.830	-0.424
Resultado Nominal	3.174	1.312	-58.664	9.894	654.107	10.319	4.293
Dívida Pública Consolidada	9.413	9.008	-4.303	8.507	-5.565	8.005	-5.893
Dívida Consolidada Líquida	9.413	9.001	-4.377	8.500	-5.566	7.998	-5.901

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						R\$ milhares
	2021	2022	%	2023	%	2024	
Receita Total	38.414	44.618	16,149	52.609	17.910	52.405	-0,387
Receitas Primárias (I)	38.308	43.981	14.809	51.978	18.185	51.776	-0,390
Despesa Total	34.402	43.900	27.608	52.609	19.840	52.406	-0,387
Despesas Primárias (II)	34.835	43.236	24.117	43.236	0.000	43.244	0,019
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.473	745	-9.308	8.742	18.185	9.139	-0,410
Resultado Nominal	3.561	1.382	-61.205	9.894	616.083	9.970	0,766
Dívida Pública Consolidada	1.0562	9.486	-10.185	8.507	-10.327	7.735	-9.076
Dívida Consolidada Líquida	10.562	9.479	-10.255	8.500	-10.328	7.728	-9.083

Nota: Os índices utilizados neste demonstrativo foram obtidos nos Relatórios FOCUS (02 de Julho de 2021), elaborado pelo Ministério da Economia.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES					
	CONSTANTES	2021	2022	2023	2024	2025
2021	6,07%	6,07%	6,55%	5,31%	- Valor Corrente X	1.1221
2022					- Valor Corrente X	1.0531
2023					Valor Corrente	-
2024					- Valor Corrente /	1.0350
2025					- Valor Corrente /	1.0661
2026					- Valor Corrente /	1.0980

Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido



LEI N° 2.272 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE

METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio / Capital	6.719	100	2.524	100	-1.713	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0		0		0	
TOTAL	6.719	100	2.524	100	-1.713	100

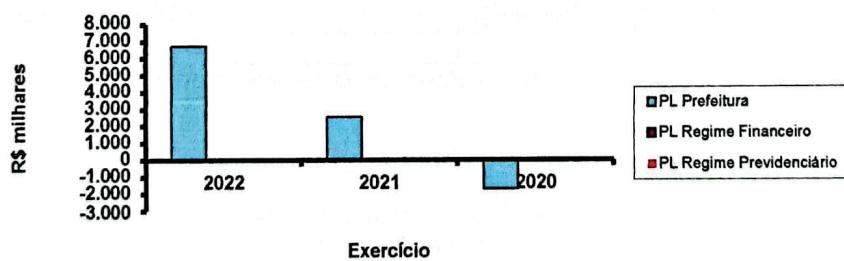
REGIME FINANCEIRO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0

REGIME PREVIDENCIARIO

PATRIMONIO LIQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0		0		0	
TOTAL	0	0	0	0	0	0

Evolução do Patrimônio Líquido



Notas Explicativas:

Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos



MUNICÍPIO DE MARAIAL - PE
LEI Nº 2.272 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores ¹	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	(g)=((Ia-IId)+(IIIh))	(h)=((Ib-IIe)+(IIIi))	(i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	-	-	-

Conte: Anexo 11 do RREO - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos dos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Notas Explicativas:

1 - Despesas previstas no art. 44 da LRF: É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.



MUNICÍPIO DE MARAIAL - PE

LEI Nº 2272 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ^a	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios			
Aposentadorias	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)^a	-	-	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
VALOR	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022
VALOR	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para O RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalente de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outro Bens e Direitos	-	-	-

continua



MUNICÍPIO DE MARAIAL - PE

LEI Nº 2272 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2024

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-	-
 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	 2020	 2021	 2022
Benefícios	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-
 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)^a	 -	 -	 -
 APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	 2020	 2021	 2022
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-	-
Recursos Para Formação de Reserva	-	-	-
 BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	 2020	 2021	 2022
Caixa e Equivalente de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outro Bens e Direitos	-	-	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS - (XII)	-	-	-
 DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	 2020	 2021	 2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-
 RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)^a	 -	 -	 -



MUNICÍPIO DE MARAIAL - PE

LEI N° 2.272 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**

2024

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalente de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outro Bens e Direitos	-	-	-

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2020	2021	2022
Contribuição dos Servidores	-	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2020	2021	2022
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES	2020	2021	2022
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	-	-	-
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	-	-	-
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	-	-	-
Outras contribuições	-	-	-
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	-	-	-
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	2020	2021	2022
Inatividade	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outras Despesas	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	-	-	-
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI)²	-	-	-

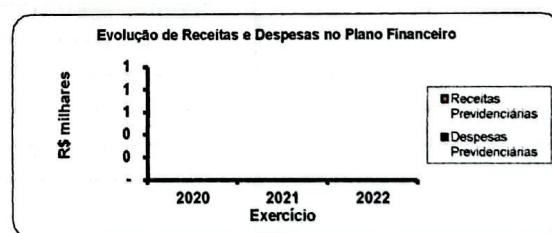


Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



MUNICÍPIO DE MARAIAL - PE
LEI Nº 2.272 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022			-	-
2023			-	-
2024			-	-
2025			-	-
2026			-	-
2027			-	-
2028			-	-
2029			-	-
2030			-	-
2031			-	-
2032			-	-
2033			-	-
2034			-	-
2035			-	-
2036			-	-
2037			-	-
2038			-	-
2039			-	-
2040			-	-
2041			-	-
2042			-	-
2043			-	-
2044			-	-
2045			-	-
2046			-	-
2047			-	-
2048			-	-
2049			-	-
2050			-	-
2051			-	-
2052			-	-
2053			-	-
2054			-	-
2055			-	-
2056			-	-
2057			-	-

(continua)

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



MUNICÍPIO DE MARAIAL - PE
LEI N° 2.272 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2058			-	-
2059			-	-
2060			-	-
2061			-	-
2062			-	-
2063			-	-
2064			-	-
2065			-	-
2066			-	-
2067			-	-
2068			-	-
2069			-	-
2070			-	-
2071			-	-
2072			-	-
2073			-	-
2074			-	-
2075			-	-
2076			-	-
2077			-	-
2078			-	-
2079			-	-
2080			-	-
2081			-	-
2082			-	-
2083			-	-
2084			-	-
2085			-	-
2086			-	-
2087			-	-
2088			-	-
2089			-	-
2090			-	-
2091			-	-
2092			-	-
2093			-	-
2094			-	-
2095			-	-
2096			-	-
2097			-	-

Avaliação Atuarial elaborada pelo Sr. Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA:1626. Data Base:31/12/2022. Ano: 2023.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita



o compromisso é de sempre trazer mais para o povo

MUNICÍPIO DE MARAJÁ - PE

LEI Nº 2.272 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2024	2025	2026	
IPTU	Desconto	Desconto por antecipação de pagamento		15	16,00	Compensação através do aumento da receita do IPTU por expansão da base de cálculo
IPTU	Remissão	Incapacidade Financeira/Desastres Naturais via Decreto	15	16,00		Incremento de ações fiscais e recadastramento
Multas, Juros e Correção monetária	Remissão	Programa de REFFS		7	7,00	Recuperação de Valores Inscritos em Dívida Ativa. Maior eficiência na cobrança da Dívida Ativa
Taxa de Licença de Funcionamento	Isenção	* as placas e disticos de hospitais, entidades filantrópicas, benéficas, culturais ou esportivas somente quando afixadas nos prédios em que funcionem; cartazes ou letrérios indicativos de trânsito, logradouros turísticos e itinerário de viagem de transporte coletivo. (Art. 164, Lei Municipal 1077/2005)		1	1,00	Recuperação de Valores Inscritos em Dívida Ativa. Maior eficiência na cobrança da Dívida Ativa
Taxa de Licença de Execução de Obra	Isenção	Exame de projeto de construção em geral e fiscalização da execução, até 40m - estritamente residencial	10	10,00		Incremento de ações fiscais e recadastramento
Taxa de Licença	Remissão	Isenção da Taxa de Licença de Fiscalização e Funcionamento para templos de qualquer culto e entidades assistenciais declarada de utilidade pública	12	13,00	13	Incremento de ações fiscais e recadastramento
TOTAL			60	63	66	-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado



MUNICÍPIO DE MARAIAL - PE

LEI Nº 2.272 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)	R\$ milhares
EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	8.182
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	191
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	8.373
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	8.373
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	299
Novas DOCC	299
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	8.074

Notas Explicativas:

1 - As Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, para o Município em 2023, decorrem do aumento do salário mínimo nacional, estimado em R\$ 1.389,00, conforme previsto no PLDO 2024 da União.

2 - Foi considerado, para 2024, aumento de receita de até 3,57%, resultante da taxa de inflação de 3,50% multiplicado pelo fator de sensibilidade dos parâmetros macroeconômicos de 0,60%, resultando em 2,10%, e a taxa de crescimento do PIB de 2,30% multiplicado pelo fator de sensibilidade dos parâmetros macroeconômicos de 0,64%, resultou em 1,47%, ambos indicadores disponíveis no Relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, publicado em 30 de junho de 2023.



A COMPARISON OF THREE METHODS

LEI N° 2.272 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM EXECUÇÃO, DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOVOS PROJETOS
(Art. 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS	OBRAS EM EXECUÇÃO			VALOR A SER GASTO EM 2022 COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (R\$)
	DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA	VALOR TOTAL DA OBRA (R\$)	% DE CONCLUSÃO PREVISTO P/2022	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
SERVICOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELIPÍPEDO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS DE CONCRETO, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE MARAIÁ/PE	08/06/2023	R\$ 880.729,88	58,33%	R\$ 87.850,43 RECURSO PRÓPRIO
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAROZÓ POR LUMINÁRIAS DE LED EM TODA A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE MARAIÁ/PE	26/05/2023	466.493,43	50%	78.307,47 RECURSO PRÓPRIO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES NAS PRAGAS PÚBLICAS, NA SEDE E NO DISTRITO DE SERTAOZINHO NO MUNICIPIO DE MARAIÁ/PE	23/08/2022	1.204.500,00	100%	0,00 RECURSO PRÓPRIO
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO DE MARAIÁ/PE		537.796,46	100%	67.264,13 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
PAVIMENTAÇÃO EM GRANÍTICOS EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO DE MARAIÁ/PE				\$ 5.000.000,00 RECURSO PRÓPRIO
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MARAIÁ/PE				3.000.000,00 RECURSO PRÓPRIO
REFORMA DA ACADEMIA DAS CIDADES				1.500.000,00 RECURSO PRÓPRIO
Subtotal		3.089.519,77		233.422,08 0,00 0,00 9.500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES "MOURÃO", CENTRO MUNICIPAL DE MARAIÁ/PE				513.264,93 RECURSO PRÓPRIO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA NOVA FÁBIO CORREIA, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE MARAIÁ/PE				807.219,42 RECURSO PRÓPRIO
Subtotal		0,00		0,00 0,00 0,00 1.320.484,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DE SAÚDE ELZA MARIA				2.000.000,00
Subtotal		0,00		0,00 0,00 0,00 2.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				

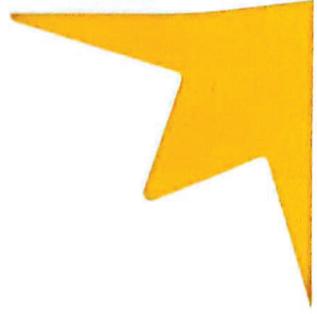
~~SECRET~~

	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
	TOTAL GERAL	3.089.519,77	233.422,08	0,00	12.820.484,35	0,00	0,00

RESUMO

IDENTIFICAÇÃO	CUSTO TOTAL DA OBRA (R\$)
OBRAS EM ANDAMENTO	233.422,08
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00
NOVOS PROJETOS	12.820.484,35
TOTAL	13.053.906,43

JUDSON RIBEIRO DE LUNA
 SECRETARIO
 MUNICIPAL DE
 INFRAESTRUTURA
 PORTARIA 008/2023



ANEXO III

ANEXO DE RISCOS FISCAIS DA LEI Nº 2.272 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2024

(ART. 165, §2º, da Constituição Federal)



MUNICIPIO DE MARAIAL - PE
LEI Nº 2.272 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

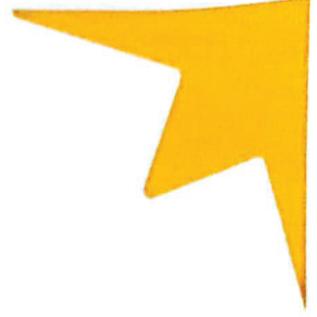
2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PROVIDÊNCIAS

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES	Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais				
Dividas em Processo de Reconhecimento				
Avais e Garantias Concedidas				
Assunção de Passivos				
Assistências Diversas				
*Assistência emergencial contra seca, enchentes, catástrofes, epidemias, pandemias, etc.	542 Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência		542	
Outros Passivos Contingentes				
SUBTOTAL		542 SUBTOTAL		542
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação				
*Não recebimento de emendas parlamentares e recursos de convênios dos governos Estaduais e Federais.	11.500	Contingenciamento das despesas/limitação de empenho de investimentos com fonte de recurso de emendas parlamentares ou convênios	11.500	
Restituição de Tributos a Maior				
Discrepância de Projeções.				
Outros Riscos Fiscais				
SUBTOTAL		11.500 SUBTOTAL		11.500
TOTAL		12.042 TOTAL		12.042



ANEXO DE OBRAS EM EXECUÇÃO, DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOVOS PROJETOS

Rua Dr. José Higino | Centro | Maraial-PE | CEP: 55405-000





DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM EXECUÇÃO, DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOVOS PROJETOS

Lei nº 2.272 Diretrizes Orçamentárias 2024

(Art. 45 da LRF)

67

	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
	TOTAL GERAL	3.085.519,77	233.422,08								

RESUMO

IDENTIFICAÇÃO	CUSTO TÓTAL DA OBRA (R\$)
OBRAS EM ANDAMENTO	233.422,08
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00
NOVOS PROJETOS	12.820.484,35
TOTAL	13.053.906,43

JUDSON RIBEIRO DE LUNA
 SECRETARIO
 MUNICIPAL DE
 INFRAESTRUTURA
 PORTARIA 008/2023